



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº 06/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO
ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024**

1. PREÂMBULO

O Coordenador e o vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação para candidatos/as residentes permanentes no exterior, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.1. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em reunião realizada no dia 3 de outubro de 2023 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.2 Entende-se por estrangeira/o com residência permanente no exterior toda/o cidadã/ão não-brasileira/o que resida, com espírito de permanência, no exterior ou que, estando no Brasil, não tenha obtido visto permanente, nos termos art. 4º, da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

1.3.1 Não são objeto deste edital de seleção candidatas(os) na condição de pessoas refugiadas.

1.3 Informações sobre o Programa ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgcom.fac.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos residentes permanentes no exterior

2.1.1 – Doutorado: 2

2.1.2 – Mestrado Acadêmico: 2

2.2 Programa de Pós-Graduação em Comunicação organiza-se em uma área de concentração intitulada Comunicação e Sociedade, e duas Linhas de Pesquisa (ANEXO I): Imagem, Estética e Cultura Contemporânea e Poder e Processos Comunicacionais.

2.3.1 A pessoa candidata deverá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa.

2.3.1.1. Caso ocorra mais de uma inscrição individual violando o item 2.3.1, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

2.4 DA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.4.1 No âmbito deste edital, será concedida uma bolsa ao primeiro classificado à vaga de doutorado e uma bolsa ao primeiro classificado à vaga de mestrado. Os demais aprovados submeter-se-ão às regras da Resolução de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília e ao disposto no Art. 2º da Resolução CPP n. 11/2020.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos residentes permanentes no exterior aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, para o Primeiro Período Letivo de 2024, deverão ser efetuadas, no período de 7 a 30 de novembro de 2023 pela Internet, mediante plataforma on-line, a ser disponibilizado no dia 6 de outubro do corrente ano no site: <http://ppgcom.fac.unb.br>

3.1.1 O período de inscrição inicia-se à 0h:00 e encerra-se às 23h:59 do horário de Brasília (GMT -3).

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo apenas **candidatos residentes permanentes no exterior**.

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam apresentar certificado de conclusão até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.9 deste edital. No ato da inscrição, deverão ser enviados eletronicamente na plataforma on-line disponibilizada via site <http://ppgcom.fac.unb.br> os seguintes documentos, **em formato PDF**:

3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1.)

3.5.2 Cópia do passaporte e da Carteira de Identidade de Estrangeiro ou documento em que conste o nome dos pais.

3.5.3 Comprovante de residência no exterior, podendo ser conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel no nome do candidato.

3.5.4 Currículo vitae em versão eletrônica, acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada. O currículo poderá ser redigido em um dos seguintes idiomas português, inglês, francês ou espanhol.

3.5.5 Arquivo apenas com a Folha de Apresentação do Projeto de Pesquisa (Anexo II), assinado de próprio punho pela(o) candidata(o), conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3.5.6 Projeto de Pesquisa sem identificação de autoria, com indicação da linha de pesquisa. O projeto de pesquisa poderá ser redigido em um dos seguintes idiomas português, inglês, francês ou espanhol

3.5.6 Carta contendo: nome do/a candidato/a, proposta de intenções, explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso. A carta poderá ser redigida em um dos seguintes idiomas português, inglês, francês ou espanhol

3.5.7 Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica (ver modelo em Anexo IV. As cartas poderão ser redigidas em um dos seguintes idiomas português, inglês, francês ou espanhol. Ficam impedidos de redigir cartas de recomendação, professores permanentes ou colaboradores do PPG/FAC.

3.5.8 Para os candidatos ao doutorado: certificado de proficiência equivalente ao nível B1 no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas em português e em 2 (duas) línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol, italiano, alemão ou idioma nativo do candidato), nas condições deste edital – Anexo V).

3.5.9 Para os candidatos ao mestrado: certificado de proficiência equivalente ao nível B1 no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas em português e em 1 (uma) língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, ou idioma nativo do candidato nas condições deste edital – Anexo V).

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Banca de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.

3.6.1 O candidato é responsável por sua inscrição e deve ficar atento para seguir o Edital, cumprir os prazos e fornecer com correção e veracidade as informações solicitadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na

Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), via Secretaria do PPG/FAC.

3.7.1 No ato do registro, **todos candidatos** deverão apresentar os seguintes documentos: Cópia do Histórico Escolar, Cópia dos Diplomas dos cursos de Graduação para o Mestrado; e de Mestrado, para o curso de Doutorado. As cópias devem vir acompanhadas dos originais para autenticação na Secretaria do PPGCOM.

3.7.2 No ato do registro, os aprovados devem fornecer cópia do passaporte contendo o visto temporário de estudante (tipo IV) e do seguro saúde adquirido, conforme Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de mestrado acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o curso de doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas: Avaliação do Projeto e Avaliação do Perfil Acadêmico.

4.2 ETAPA 1: Avaliação do Projeto:

4.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens:

- a) Página de Capa
- b) Definição do problema de pesquisa;
- c) Justificativa e contribuição da pesquisa para os estudos sobre o objeto;
- d) Estado da arte ou estado da questão referente ao objeto da pesquisa;
- e) Referencial teórico;
- f) Perspectiva metodológica - métodos, técnicas de pesquisa e viabilidade da pesquisa a ser realizada;
- g) Cronograma; e
- h) Referências.

4.2.2 O Projeto de Pesquisa deve ter entre 15 e 20 páginas, incluindo bibliografia e notas e excluindo na contagem a folha de rosto. Deve ser entregue em formato A4, espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12, seguindo as normas da APA 7.

4.2.3 Na página de Capa do Projeto de Pesquisa (vide ANEXO III) **não deverá constar o nome da(o) candidata(o)**, como também em nenhuma outra página, de modo a preservar o anonimato, quando da avaliação desta etapa. Caso seja detectada qualquer referência direta ou indireta que permita identificar a autoria do projeto, este será desclassificado pela banca examinadora. Cópias dos textos numerados serão encaminhadas à Comissão de Seleção. O projeto deve indicar

vínculo a uma Linha de Pesquisa (vide ANEXO I). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 Paralelamente ao projeto, deve-se também produzir a Folha de Apresentação do Projeto em separado (vide ANEXO II) com o título do trabalho, linha de pesquisa e a sua assinatura de próprio punho, confirmando a informação de que se trata de trabalho de sua autoria exclusiva.

4.3 Perfil Acadêmico: O Perfil Acadêmico será aferido a partir do exame dos seguintes documentos: a) currículo; b) produção acadêmica; c) declaração pessoal; d) cartas de recomendação

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2 Avaliação do Projeto (Peso 2 para Mestrado e Doutorado): Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Banca Examinadora considerando pré-requisito a pertinência do objeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa escolhida (ANEXO I). Serão eliminados os projetos cujo objeto de pesquisa não se adequem à Linha de Pesquisa na qual estará inscrito.

5.2.1 Na avaliação dos projetos considerados pertinentes à Linha, serão considerando os seguintes critérios; Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos; Capacidade de contextualização teórico-metodológica do projeto; Compreensão e domínio da literatura pertinente ao projeto; Aderência à bibliografia sugerida pela Linha de Pesquisa escolhida pela(o) candidata(o) (Anexo I); Capacidade de pensamento autônomo e crítico; Capacidade de redação clara e consistente; Observação das convenções de produção de texto acadêmico (apresentação, notas, referências).

5.3 Avaliação de Perfil Acadêmico: A avaliação de Perfil Acadêmico é eliminatória e classificatória, sendo que a nota será emitida com escala de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação é 7 (sete). Os aspectos examinados aqui são os seguintes, com respectivos percentuais de composição da referida nota:

a) Currículo: produção científica da/o candidata/o expressa em publicações; qualidade dessas publicações; participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho equivalente; participação em atividades de pesquisa científica; orientação de trabalhos acadêmicos; experiência profissional; correspondência de todos esses itens com o projeto de pesquisa apresentado; 70% da nota.

c) Declaração pessoal: explicação sobre a carreira acadêmica e profissional, assim como expectativas em relação à realização do Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Comunicação na Universidade de Brasília. 20% da nota.

d) Carta de recomendação: perfil do professor responsável pela carta de recomendação e resultado final da avaliação expressa na carta de recomendação). 10% da nota.

6 CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos/as candidatos/as residentes no exterior consistirá na média aritmética das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao Perfil Acadêmico

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final sete (7).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Caso haja desistência por parte de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na Avaliação do Projeto; a maior nota na Avaliação de Perfil Acadêmico; maior idade.

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, as provas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

Data	Etapa	Horário Provável (ou horário limite estipulado abaixo)
07/11/2023 a 30/11/2023	Período de inscrições	23:59 (horário limite)
04/12/2023	Divulgação da homologação das inscrições	20:00
12/12/2023	Divulgação do Resultado Provisório com as notas de todas as etapas.	20:00
12/12/2023 a 14/12/2023	Data limite para interposição de recursos	23:59 (horário limite)
15/12/2023	Resultado dos recursos	20:00
20/12/2023	Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso em 2024	20:00
03/01/2024 a 18/01/2024	Confirmação por escrito de Ingresso no Curso para os candidatos selecionados (entrega de documentos) <i>obs. Serão considerados desistentes as (os) candidatos(as) que não enviarem documentação de acordo com este prazo.</i>	23:59 (horário limite)
23/01/2024 a 05/02/2024	Confirmação por escrito de Ingresso no Curso para os candidatos reclassificados (segunda chamada, se houver desistência)	23:59 (horário limite)

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas estará disponível no endereço <http://ppgcom.fac.unb.br>. Não serão divulgados resultados por telefone. Todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília (GMT -3).

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 7 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página Eletrônica http://dpg.unb.br/images/editaisdeselecao/formulrio_recurso_2023.pdf, endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação presencialmente ou através do e-mail selecao2023@fac.unb.br.

8.1.1 Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões. Somente na hipótese de vício de forma, caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), nesta ordem, conforme art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.1.1.1 Recursos dirigidos à CPP devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa presencialmente ou através do e-mail selecao2023@fac.unb.br para ser remetido, via processo SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica, e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, conforme o art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital (item 7.1), no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE [080/2021](#), conforme as suas competências.

9.3 Não poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra ou do curso de Mestrado Acadêmico para o de Doutorado e vice-versa.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve

Brasília, 1º de novembro de 2023



Prof. Dr. Sivaldo Pereira da Silva

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Faculdade de Comunicação
Universidade de Brasília



Gustavo de Castro da Silva

Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UnB
Universidade de Brasília

ANEXO I

Conteúdo:

- Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da FAC/UnB;
- Ementas
- Professores orientadores

LINHAS DE PESQUISA DO PPG FAC/UNB

Linha de Pesquisa Imagem, Estética e Cultura Contemporânea

Ementa: A Linha de Pesquisa Imagem, Estética e Cultura Contemporânea se dedica a pesquisar o contemporâneo nas suas variadas formas de expressão comunicacional com ênfase nas estéticas e políticas da imagem, da cultura, da memória e do imaginário. Destaca a centralidade das audiovisuais, das artes, tecnologias e narrativas na constituição dos diferentes modos de ver e estar no mundo. Problematiza os fundamentos teóricos e históricos para uma crítica da imagem, da estética e da cultura considerando novas espacialidades e temporalidades nas dinâmicas sociais e na experiência do sujeito. Investiga os dispositivos midiáticos nas suas interfaces com expressões poéticas e artísticas, práticas epistemológicas e produção de sentido. Esta linha visa reforçar e amplificar um pensamento crítico do PPG-FAC apto a investigar as dimensões teórico epistemológicas compreendidas nas problemáticas dos estudos da imagem, da estética e da cultura contemporânea, no sentido de contribuir com o fortalecimento dos estudos comunicacionais nos âmbitos nacional e internacional.

Linha de Pesquisa Poder e Processos Comunicacionais

Ementa: A Linha de Pesquisa Poder e Processos Comunicacionais concentra seus interesses de pesquisa nas relações contenciosas, dialéticas, colaborativas, simétricas ou assimétricas de poder em relação a processos, práticas comunicacionais e papéis desempenhados por diferentes atores sociais. Compreende uma abordagem comunicacional interdisciplinar e crítica para analisar as diferentes interfaces entre Mídias, Estado, Sociedade, Organizações, Grupos, Redes, Cidadãos e Consumidores. Com base em metodologias quantitativas e qualitativas, dentre outras, a linha se dedica a estudar as seguintes temáticas: Democracia, Direitos Humanos, Gênero, Raça, Etnia e Orientação Sexual; Governança Digital; Jornalismo, Movimentos Sociais, Mundo do Trabalho e Organizações, Poder e Sociedade; Políticas de Comunicação e Cultura; Consumo e Cultura Material. Esta linha amplia e consolida a tradição do PPG-FAC em pesquisas no campo da comunicação, da cultura, do jornalismo e da política em suas proposições teóricas e metodológicas, sinalizando um esforço de integração face às configurações tanto históricas como emergentes da sociedade e dos estudos comunicacionais.

E RESPECTIVOS DOCENTES QUE COMPÕEM CADA LINHA

Linha de Pesquisa: IMAGEM, ESTÉTICA E CULTURA CONTEMPORÂNEA

Cláudia Guilmar Linhares Sanz: <http://lattes.cnpq.br/2896428371985307>

Fabíola Orlando Calazans Machado <http://lattes.cnpq.br/8248317960549628>

Felipe da Silva Polydoro: <http://lattes.cnpq.br/0186805226061366>

Gabriela Pereira de Freitas: <http://lattes.cnpq.br/4136487431351369>

Gustavo de Castro da Silva: <http://lattes.cnpq.br/8544052996023384>

Mariana Souto de Melo Silva: <http://lattes.cnpq.br/2290703685227001>

Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins: <http://lattes.cnpq.br/1053707745253614>

Priscila Monteiro Borges: <http://lattes.cnpq.br/2432911028406042>

Susana Madeira Dobal Jordan: <http://lattes.cnpq.br/5063008053842213>

Tiago Quiroga Fausto Neto: <http://lattes.cnpq.br/3473491577219521>

Linha de Pesquisa: PODER E PROCESSOS COMUNICACIONAIS

Carina Luisa Ochi Flexor: <http://lattes.cnpq.br/4134853732864136>

Christiana Soares de Freitas: <http://lattes.cnpq.br/5250541522722172>

Dione Oliveira Moura: <http://lattes.cnpq.br/0796700383761856>

Elton Bruno Barbosa Pinheiro: <http://lattes.cnpq.br/9274423631850664>

Fábio Henrique Pereira: <http://lattes.cnpq.br/3713755920970596>

Fernanda Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva:
<http://lattes.cnpq.br/3740273640162328>

Fernando Oliveira Paulino: <http://lattes.cnpq.br/2907708501435465>

João José Azevedo Curvello: <http://lattes.cnpq.br/9619198358975318>

Liliane Maria Macedo Machado: <http://lattes.cnpq.br/4419127208068044>

Luiz Claudio Martino: <http://lattes.cnpq.br/9545839725442236>

Liziane Soares Guazina: <http://lattes.cnpq.br/6331316797695305>

Nélia Rodrigues Del Bianco: <http://lattes.cnpq.br/3708240583479831>

Rafiza Luziani Varão Ribeiro Carvalho: <http://lattes.cnpq.br/8715629033536068>

Sivaldo Pereira da Silva: <http://lattes.cnpq.br/6885446939439927>

Zanei Ramos Barcellos: <http://lattes.cnpq.br/3444803764236705>

ANEXO II

[Modelo de Folha de Apresentação: completar e apagar as indicações em itálico ou entre colchetes]

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 06/2023**

Processo de Seleção 2023/2024

Projeto de Pesquisa

[Título:] [Subtítulo:]

[Autor/a: (nome completo)]

Trabalho de minha autoria exclusiva apresentado em atendimento ao “Seleção de candidatos/as residentes permanentes no exterior às vagas do programa de pós-graduação em comunicação para os cursos de mestrado acadêmico e doutorado para o primeiro período letivo de 2024”.

Linha de pesquisa: *[nome da linha]* .

Assinatura:

– *[mês]* de *[ano]* –

ANEXO III

[Modelo de CAPA DO PROJETO: completar e apagar as indicações em itálico ou entre colchetes]

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 06/2023**

Processo de Seleção 2023

Projeto de Pesquisa

[Título:] [Subtítulo:]

[Sem nome do/a autor/a: esta folha não deve conter identificação de autoria]

Linha de pesquisa: *[nome da linha]*.

– *[mês]* de *[ano]* –

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

Prezado(a) Colega:

A pessoa que está solicitando a Vossa Senhoria esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade de Brasília.

Agradecemos a sua colaboração.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB

Nome do Candidato:

Nível de Estudo Pretendido: () Mestrado () Doutorado

Nome do Recomendante:

Link para Currículo Acadêmico:

Última Titulação:

Ano:

Título obtido:

Instituição:

Cargo /Função Atual:

Instituição:

Conheceu o candidato como? Enquanto o candidato era:

- Orientador de pesquisa Estudante não graduado
 Chefe de Departamento Estudante graduado
 Professor em vários cursos Assistente de pesquisa
 Professor em um curso Empregado em _____
 Superior imediato Outros:

Conhece o candidato há _____ anos

Dê sua opinião relativa aos seguintes aspectos:

	Fraco	Médio	Bom	Ótimo
Conhecimento adquirido				
Dedicação				
Competência profissional				
Maturidade				
Originalidade e criatividade				
Clareza de escrita e expressão oral				
Aptidão para pesquisa				
Apreciação global				

Acrescente, por favor, informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos avançados e quanto a seu potencial futuro na aplicação do conhecimento adquirido (esta seção pode ser redigida em português, inglês, francês ou espanhol).

ANEXO V

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 06/2023

CERTIFICAÇÕES E DOCUMENTOS ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA/S ESTRANGEIRO/S

1. Teste de nivelamento ou certificado de conclusão de curso de línguas reconhecido que comprove o nível mínimo B1 no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, conferido por instituições públicas, institutos ou cursos de línguas, cursos de extensão, no aplicativo Duolingo ou cursos de línguas comunitários.
2. CELP-Brás (português), nível intermediário
3. TOEFL (inglês) – Mínimo de 15 pontos da categoria leitura do TOEFL IBT, ou pontuação equivalente no PBT ou ITP.
4. IELTS (inglês);
5. Cambridge (inglês);
6. Michigan (inglês);
7. DELE (espanhol);
8. DELF (francês);
9. Duolingo;
10. Certificados de Curso de Graduação e/ou Mestrado em Letras – Português, Inglês, Francês, Espanhol ou idioma nativo do candidato –, cursados em instituições de ensino superior no Brasil;
11. Certificados de Curso de Graduação e/ou Mestrado – Português, Inglês, Francês, Espanhol ou idioma nativo do candidato – cursados em língua estrangeira em instituições de ensino superior no exterior